



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII ITAPEVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 350270590-861-000001-1-6		DATA DE VALIDADE: 20/02/2025
Nº PROCESSO:	539.426/87	
Nº PROTOCOLO:	024.00014024/2024-44	DATA DO PROTOCOLO: 30/01/2024
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	090 HOSPITAL GERAL	
RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS	
CNPJ / CPF:	43.723.907/0001-91	
LOGRADOURO:	Rua 1 DE MAIO	NÚMERO: 336
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	APIAÍ	
CEP:	18320-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO CRISTINO DOS SANTOS		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 16217209853		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILBERTO MIGUEL		CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 15705698860		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 98.517		

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350270590-861-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 20/02/2025

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)
ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CALOR SECO E OUTROS
INTERNAÇÃO - ADULTO
INTERNAÇÃO - OBSTÉTRICA (MATERNIDADE)
INTERNAÇÃO - PEDIÁTRICA
LACTÁRIO
LAVANDERIA - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR
NEONATOLOGIA (BERÇÁRIO) - NORMAL
PRONTO SOCORRO GERAL

O(A) A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Carmen Fernanda Rodrigues Sozim
Diretora Técnica de Saúde II
GVSXXXII - Itapeva

ITAPEVA

20/02/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM

CIENTES:

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA